

PORTARIA N. 152 /2016

**DEMITE POR JUSTA CAUSA O SERVIDOR
EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria n. 1152/2015, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na edição n.º 887, página 42, ano IV, datado de 01 de dezembro de 2015, o Parecer Jurídico e a Homologação do Relatório da Comissão Processante que concluiu que o Servidor feriu as alíneas “g”, “j” e “r” do inciso I do Artigo 224, e incisos XI e XIII do Artigo 225, e Art. 232, IV, e Art. 236, XII, da Lei Municipal n. 233/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I – Demitir por justa causa, a partir de 17 de março de 2016, o Servidor **EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.246.904-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 750.199.499-49, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 1267, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria n. 070/1996 de 01/08/1996, para o cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º. 0962 Página 61 Ano: V
Data: 18/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 787CB213

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal